

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024 – SESP/SECOM

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025, reuniram-se, na sala de reuniões da Secretaria da Comunicação, no terceiro andar do Palácio Iguazu, localizado na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, Curitiba-PR, os membros integrantes da Comissão Especial de Licitação, designados pela Resolução nº 008/2025 SECOM, para analisar e decidir acerca dos documentos apresentados pela Empresa PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA para fins de habilitação na Concorrência Pública nº 006/2024.

Em primeira análise, muito embora regularmente apresentados na totalidade os documentos exigidos, inclusive balanços patrimoniais de 2022 e 2023, observou-se a ausência dos cálculos de índices econômico-financeiros referentes ao ano de 2022. Em sede de diligência, foi solicitada a apresentação destes – o que foi prontamente atendido pela licitante.

Desta forma, por atender todas as exigências editalícias no que diz respeito aos documentos de habilitação, declara-se **HABILITADA** a Empresa **PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA**.

Com a presente declaração, abre-se prazo para eventual interposição de recurso administrativo referente à fase de habilitação do presente certame com exaurimento do prazo às 23h59 do dia 29 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)

Eder Franquito da Costa
Presidente da Comissão Especial
de Licitação

(assinatura eletrônica)

Melissa Zampronio
Membro Suplente da Comissão
Especial de Licitação - SECOM

(assinatura eletrônica)

Anderson da Cruz Martins
Membro da Comissão Especial de
Licitação - SESP

Documento: **ATADEJULGAMENTODEHABILITACAOPridea.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Franquito da Costa** em 24/04/2025 11:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Melissa Zamprônio (XXX.854.149-XX)** em 24/04/2025 12:23 Local: SECOM/DG.

Assinatura Simples realizada por: **Anderson da Cruz Martins (XXX.213.158-XX)** em 24/04/2025 14:23 Local: SESP/DG/NCS.

Inserido ao protocolo **22.438.149-2** por: **Eder Franquito da Costa** em: 24/04/2025 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
417ed049bdada3b50f2dac4bd3947fef.